UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
GABINETE

OFÍCIO CIRCULAR Nº 4/2021/PRORH-GAB-UFMG

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2021.

Aos

Diretores de Unidades Acadêmicas, Chefes de Departamentos e Chefes de Seção de Pessoal

Assunto: **Contratação de professores substitutos**

Senhor/a Diretor/a Chefe,

Como é do conhecimento de V.Sa., a interrupção de contratações nos primeiros meses da pandemia de COVID-19, o atraso e os impasses gerados pelas aprovações das Leis Orçamentárias de 2020 e 2021, e a necessidade e a conveniência de priorização da nomeação e posse de servidores efetivos, geraram um contexto inusitado de acúmulo de processos de contratação de professores substitutos.

Apesar dos expressivos esforços envidados, cotidianamente, pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRORH para otimizar esses processos de contratação, tem acontecido uma expressiva distensão do tempo médio decorrido entre a solicitação da vaga pelo Departamento, a aprovação pela CPPD e a contratação/entrada em exercício do professor substituto, em relação ao que ocorria em períodos normais. O agravamento da situação decorre, além do grande volume de processos, do atraso nos processos devido à ausência de sua correta instrução nas unidades acadêmicas, além de desistências ou impedimentos para contratação de candidatos aprovados.

Ciente de que essa distensão de prazo tem gerado dificuldades aos Departamentos no planejamento da oferta de atividades acadêmicas, a CPPD e a PRORH, com o objetivo de apresentar uma previsão da contratação de professores substitutos, realizaram uma estimativa da possível data de conclusão dos processos, a partir do levantamento da demanda já recebida e da previsão de priorização, entre outubro e dezembro, dos processos para o provimento das vagas docentes relativas aos concursos públicos retomados neste ano.

Considerando a data de recebimento dos processos, a etapa do provimento da vaga concedida, a vigência da vaga, e, em casos excepcionais, a situação urgente e atípica enfrentada por alguns Departamentos/estruturas equivalentes para a manutenção da oferta de atividades curriculares, os processos de contratação de professores substitutos foram divididos em dois grupos:

1. Vagas com previsão de contratação de professor substituto até o início do 2º semestre letivo de 2021, ou seja, até 13/10/2021;
2. Vagas com previsão de contratação até o início do 1º semestre letivo de 2022, ou seja, até início de abril de 2022.

A situação de cada vaga será informada diretamente ao Departamento/estrutura administrativa antes do dia 10 de setembro, data limite para ajustes na oferta das atividades curriculares da graduação.

Enfatizamos que os prazos acima se aplicam aos processos que estiverem devidamente instruídos, excluindo aqueles em diligências. A ordem de execução, dentro de cada grupo, respeitará a ordem de recebimento dos processos.

Os processos de prorrogação de contratos de professores substitutos continuam seguindo o fluxo normal.

Por oportuno, relembramos que:

- o pedido de prorrogação de vigência de vaga (ainda não provida) deve ser encaminhado no mesmo processo que concedeu a vaga, por meio do SEI;
- os processos de homologação de editais e de contratação de professor substituto endereçados ao DRH-DPM-PRORH, devem também ser encaminhados à CPPD, para ciência e acompanhamento.

Contando com a compreensão e a colaboração de V.Sa. para a correta instrução dos processos, evitando assim o comprometimento deste planejamento, enviamos nossos cumprimentos e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Profa. MARIA MÁRCIA MAGELA MACHADO

Pró-Reitora de Recursos Humanos

Profa. JULIANA TORRES DE MIRANDA

Presidente da CPPD

KILDREI ALCÂNTARA NERI

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Documento assinado eletronicamente por **Maria Marcia Magela Machado**, **Pró-reitor(a)**, em 19/08/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Juliana Torres de Miranda**, **Presidente da CPPD**, em 19/08/2021, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Kildrei Alcantara Neri**, **Diretor(a) de departamento**, em 19/08/2021, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0911420** e o código CRC **7799043A**.

Referência: Processo nº 23072.243491/2021-76 SEI nº 0911420